

## 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01-2014

Trata-se de **reajuste contratual** anual, previsto no Termo de Credenciamento nº 01-2014, firmado junto à empresa Unimed Cooperativa de Trabalho Médico Ltda, nos termos da Cláusula Décima Oitava, Subcláusula 18.2.

Conforme previsão contratual, o reajuste anual se dá pelo índice do IGP-M – FGV acumulado nos últimos 12 (doze) meses, vejamos:

### *"Cláusula Décima Oitava – Reajuste*

*(...)*

*18.2 – Todos os preços previstos neste Termo de Credenciamento (inclusive coparticipação) serão reajustados automática e anualmente, ou na menor periodicidade legalmente permitida, pelo IGP-M-FGV (índice geral de preços de mercado da Fundação Getúlio Vargas) acumulando nos últimos 12 (doze) meses."*

Portanto, considerando o dispositivo contratual supracitado, a Diretoria Financeira e Contábil apurou o índice aplicável ao reajuste, qual seja, **11,57% (onze vírgula cinquenta e sete por cento)**, conforme tabela que segue.

Assim, diante da Autorização do Presidente desta Casa Legislativa, datada em 25/04/2016, que determinou a elaboração do presente termo de apostilamento, as tabelas constantes no Anexo Único – Proposta de Preço – do Termo de Credenciamento nº 01-2014 passam a ser as seguintes:

- Anexo Único – Cláusula 1:

### **PLANO BÁSICO COM OBSTETRÍCIA**

<b>Faixa Etária (anos):</b>	<b>Valor da Mensalidade - Período: 01/05/2016 a 30/04/2017 (R\$):</b>
00 a 18	R\$ 88,70
19 a 23	R\$ 109,08
24 a 28	R\$ 129,74
29 a 33	R\$ 139,19
34 a 38	R\$ 144,32
39 a 43	R\$ 167,82
44 a 48	R\$ 209,17
49 a 53	R\$ 232,94
54 a 58	R\$ 320,64
59 ou mais	R\$ 493,14

### **PLANO ESPECIAL COM OBSTETRÍCIA**

<b>Faixa Etária (anos):</b>	<b>Valor da Mensalidade - Período: 01/05/2016 a 30/04/2017 (R\$):</b>
00 a 18	R\$ 115,33
19 a 23	R\$ 177,64
24 a 28	R\$ 192,74

29 a 33	R\$ 227,41
34 a 38	R\$ 245,49
39 a 43	R\$ 265,05
44 a 48	R\$ 309,62
49 a 53	R\$ 332,59
54 a 58	R\$ 420,60
59 ou mais	R\$ 689,86

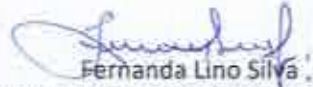
- Anexo Único – Cláusula 2:

**COPARTICIPAÇÕES**

<b>Serviço:</b>	<b>Valor da Mensalidade - Período: 01/05/2016 a 30/04/2017 (R\$):</b>
Consultas	R\$ 40,28
Exames e terapias de baixa complexidade (simples)	R\$ 5,76
Exames e terapias especiais de média complexidade	R\$ 28,77
Exames e terapias especiais de alta complexidade	R\$ 57,54

As alterações passam a produzir efeitos a partir do dia 01/05/2016, conforme autorização do Presidente desta Casa Legislativa.

Pará de Minas, 26 de abril de 2016.



Fernanda Lino Silva  
Gerente do Setor de Compras e Licitações